PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/13

Concede o Título de cidadão da cidade do Salvador ao capitão- de-mar e guerra Dr. Cláudio Luis da Silva Fraga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao capitão- de-mar-e-guerra Dr. Cláudio Luis da Silva Fraga.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

O Dr. Cláudio Luis da Silva Fraga, carioca de Campos no Rio de Janeiro é filho do Sr. Alamir Teixeira Fraga e D. Carlinéia da Silva Fraga, nascido no dia 12 de setembro de 1957. Atualmente é diretor do Hospital Naval de Salvador, cargo assumido desde janeiro de 2012.

Na condição de médico com extenso currículo na área, e inúmeras honrarias recebidas (condecorações e medalhas) tem na sua carreira trabalhos apresentados e publicados ,conforme pode ser constatado no seu currículo.

O Dr. Luis que busco homenagear com o Título de Cidadão da Cidade de Salvador , desde sua chegada a esta cidade tem se destacado pelo exemplo de homem público e atuação médica, seja no exercício de sua função pública de diretor do Hospital Naval de Salvador, seja como pessoa, médico que é, no atendimento da comunidade e de todos que o procuram.

Tem sido um fazedor de amigos, um profissional exemplar, e um militar cônscio de suas responsabilidades que extrapola sua área de atuação no desejo de bem servir.

Por todos estes predicados, e relevantes serviços prestados à comunidade soteropolitana é que venho aos meus pares propor este Projeto de Resolução, solicitando a sua aprovação por ser de justiça e atender ao preceituado no nosso Regimento Interno.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
HEBER SANTANA